

0140

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DECRETO Nº 4079, DE 16 DE JULHO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Universidade de Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Universidade de Taubaté, um crédito suplementar de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para reforço da verba 01.3132.08442052 - outros Serviços e Encargos, consignado no orçamento aprovado pelo Decreto nº 3.974, de 28 de dezembro de 1978.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a verba 01.4210.08442081.12 - Aquisição de Imóveis, consignado no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de julho de 1979, 333ª da fundação de Taubaté

~~Via e a 2ª cópia de-  
viam para assinadas pelo Sr.~~

WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, em 16 de julho de 1979